



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS
Rua Dona Tereza de Azevedo, nº 1.526 –Pinheiro - Maceió/AL-CEP: 57.057-570
Tel/Fax (82)3194-3030-E-mail: crcal@crcal.org.br site: www.crcal.org.br

PORTARIA CRCAL N.º 66 , DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

Institui a Comissão de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD no âmbito do CRCAL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade da implantação da Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD no âmbito do CRCAL,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD no âmbito do CRCAL.

Art. 2º A Comissão de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD será composta pelos seguintes membros: Adriana Andrade Araújo, Vice-presidente de Registro do CRCAL, André Luís Trindade de Assis, Kedson Queiroz Andrade, Marcelo Oliveira Araújo, Fabiana Cristina A. do Nascimento Souza, Reduval de Araujo Freitas, Christiano Rodrigues Batista, Wellington Jose dos Santos, Lucivaldo Damião da Silva e Waldenice Farias Barros, sob coordenação do primeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió - AL, 07 de outubro de 2020.

Contador JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS

Presidente do CRCAL